



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 686

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 686

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 040 de 05 de Abril de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Irondino Ferreira Neto**, RG nº **27.696.753 SSP/SP**, CPF nº **853.912.716-49**, do cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de Abril de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 041 de 05 de Abril de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Solimar Dias Duarte**, RG nº **MG-17.874.750 PC/MG**, CPF nº **005.541.136-35**, do cargo de **Secretário Adjunto de Esporte**, símbolo **SC-1**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de Abril de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 042 de 06 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Solimar Dias Duarte**, RG nº. **MG-17.874.750 PC/MG**, CPF nº. **005.541.136-35**, para o cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de Abril de 2024.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 043 de 06 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Irondino Ferreira Neto**, RG nº. **27.696.753 SSP/SP**, CPF nº. **853.912.716-49**, para o cargo de **Secretário Adjunto de Esporte**, símbolo **SC-1**, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de Abril de 2024.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 044 de 08 de abril de 2024.

Destitui servidora da função gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **Luciana Leonel de Oliveira Sousa**, CPF nº **028.196.526-97**, matrícula nº **1216**, da função gratificada de **Coordenador de Projetos, Convênios e Captação de Recursos**, símbolo **FG-5**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 08 de abril de 2024.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 045 de 08 de Abril de 2024.

Autoriza Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 686

Página 3 de 3

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 97 da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, a servidora Luciana Leonel de Oliveira Sousa, matrícula nº 1216, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01 (hum) ano com início em 08 de abril de 2024 e término em 08 de abril de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 08 de abril de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Carla da Silva Rodrigues**, CPF nº 445.084.198-01, matrícula nº 2986, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Convênios e Captação de Recursos, símbolo FG-5.

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de abril de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º Aditivo-Contrato 120/2021(Pregão Presencial nº 39/2021 RP 29); Município de Itapagipe e Luzia Ferreira da Silva Muniz 04143519674. Objeto: prestação de serviços de funilaria em veículos do Município de Itapagipe. Atribui-se ao presente aditivo o valor global de R\$ 133.950,00. Prorrogação de prazo até 31/12/2024. Itapagipe/MG, 28 de dezembro de 2023.

2º Aditivo-Contrato 169/2023(Tomada de Preços nº 08/2023); Município de Itapagipe e Casa do Construtor de Itapagipe Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para iluminação do Campo da Vila Olímpica Mario Maria de Assis, conforme projeto básico. (Emenda Parlamentar 202239140003 - Dep. Federal André Janones. Prorrogação de prazo até 18/02/2024. Itapagipe/MG, 15 de janeiro de 2024.

2º Aditivo-Contrato 220/2022(Dispensa de Licitação 62/2022); Município de Itapagipe e Maiquel Berg de Almeida Mendonça. Objeto: INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA - Contratação imediata de empresa especializada em construção de alambrado com fornecimento dos materiais necessários, na forma descrita no Termo de Referência. O valor unitário/metro passa a ser R\$ 140,19, perfazendo o valor global de R\$ 42.057,00. Prorrogação de prazo até 31/12/2024. Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2023.